



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PRAINHA, através da(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta desde processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do Objeto do presente TERMO da Pessoa jurídica MICRO INFORMATICA LDTA - ME.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA da presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Prainha-Pa, 10 de Janeiro de 2017.

Adenilson Lobato Ferreira
Presidente CPL